



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

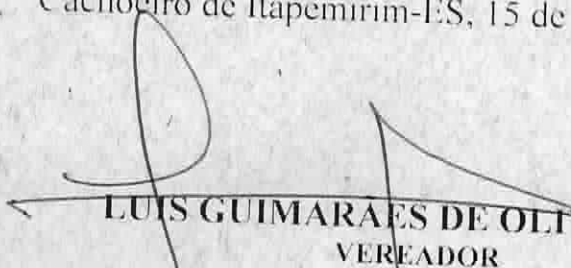
| | |
|------------------|----------|
| DOCUMENTO: | Doc. U. |
| PROTOCOLO GERAL: | 52452/13 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 1382/13 |
| DATA PROTOCOLO: | 15/10/13 |

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

Cento e vinte dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 170, I, e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 14/10/2013, conforme atestado médico apresentado.

N. termos
P. deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2013.


LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA
VEREADOR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”